

NORMAS PARTICIPAÇÃO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Enquadramento

O Concurso de fotografia, com o tema «Benfica da minha janela», é dinamizado pela Junta de Freguesia de Benfica. O concurso tem como principal objetivo desafiar os cidadãos, neste período de confinamento, a partilhar a vista da sua janela.

I. Participação

- a. Podem participar no Concurso Fotográfico “Benfica da minha Janela” todos os cidadãos residentes na Freguesia de Benfica.
- b. Cada participante poderá concorrer apenas com 1 fotografia.
- c. Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo de imagens da Junta de Freguesia de Benfica.
- d. A Junta de Freguesia de Benfica reserva o direito de expor, publicar ou reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.
- e. A Junta de Freguesia de Benfica poderá também organizar exposições itinerantes pelas ruas de freguesia ou da cidade de Lisboa com quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados, salvaguardando sempre a indicação do respetivo autor.
- f. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, seus familiares diretos e os elementos da comissão organizadora.
- g. No final do concurso serão atribuídos Prémios aos Autores das três fotografias, mais votadas no Facebook da Junta de Freguesia de Benfica.
- h. A participação no Passatempo “Benfica da minha Janela” implica a aceitação de todas as normas descritas neste documento.

II. Condições Técnicas

- a. Todas as fotografias a concurso deverão ser inéditas, captadas de uma janela e retratar qualquer local, paisagem, elemento ou acontecimento exterior, da Freguesia Benfica.
- b. Serão consideradas fotografias a cores ou a preto e branco, em formato digital JPEG com o máximo de 10MB.
- c. As fotografias deverão ser captadas em suporte digital, sendo considerada toda a tipologia de instrumento, designadamente Máquina Fotográfica e Telemóvel.

III. Envio

- a. As Fotografias a concurso deverão ser remetidas para o endereço comunicacao@jf-benfca.pt com a seguinte referência: Concurso de Fotografia Benfca da minha janela.
- b. Devem ainda constar no mesmo email os seguintes dados: o pseudónimo ou nome do autor, o título e data de fotografia e o local onde foi tirada/nome da rua.

IV. Júri

- a. O júri reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições definidas por estas normas, assim como de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar.
- b. As decisões do júri do concurso não são suscetíveis de recurso.

V. Votação

- a. As fotografias escolhidas pelo júri serão publicadas na página de Facebook da Junta de Freguesia de Benfca, para que sejam votadas.
- b. As 3 fotografias com maior número de votos/likes serão as premiadas.
- c. Os participantes, serão notificados por e-mail, caso algum dos seus trabalhos seja selecionado para um dos prémios a atribuir.
- d. Os resultados do concurso serão divulgados no site e página de facebook da Junta de Freguesia de Benfca.

VI. Prémios

- a. Serão atribuídos prémios, às 3 fotografias com maior número de votos/likes:
 - i. **1.º Prémio – Prémio Fnac:** Vale Fnac 150 euros + 3 Entradas duplas em espetáculos a realizar no Auditório Carlos Paredes*
 - ii. **2.º Prémio:** Vale Fnac 100 euros + 2 Entradas duplas em espetáculos a realizar no Auditório Carlos Paredes*
 - iii. **3.º Prémio:** Vale Fnac 75 euros + 1 Entrada Dupla em espetáculo a realizar no Auditório Carlos Paredes*

- b. A entrega dos prêmios será realizada na Junta de Freguesia de Benfca em data a definir.
- c. Os trabalhos finalistas serão divulgados publicamente numa exposição coletiva a realizar no Palácio Baldaya, em data a definir.

* Quando se realizarem concertos em regime presencial.